



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B – Bairro Estação

CEP 18.915-110 – Fone: (14) 3332-2312

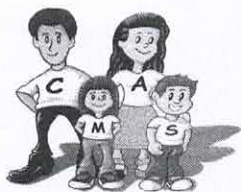
conselhos@santacruzoriopardo.sp.gov.br



Livro.8 fls.25

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Ângelo Carnavale, 305 B, Estação no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Gabriela Renóbio Ferreira, Bianca Cruzatti Pires, Renata Vitorino Manoel, Ana Laura Camparini Pimentel Trevizan, Luana de Fátima Marsola, Débora Oliveira de Sousa Maximiano, Leandro Oliveira dos Santos e como convidados o Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade e a Sra. Juliana da Silva Nicolini, Assessora de Gabinete ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mariléia Maximiano, representante da ADEFIS. Também a Coordenadora dos Conselhos Municipais, a Sra. Bianca Caroline Santos da Cunha Baptista. A presente reunião teve início somente após 30 minutos da primeira convocação, pois em primeira convocação não houve a presença da maioria absoluta de seus membros. E segundo o regimento interno desse conselho: artigo 26 - As reuniões plenárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros titulares presentes à sessão. Então diante desse artigo a reunião teve início somente com os conselheiros presentes. A Presidente, a Sra. Gabriela Renóbio Ferreira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade, que explanou o primeiro item pauta que foi o Ofício nº 264/2026 – SMAS a Prestação de Contas de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 – janeiro a abril dos Termos de Colaboração/Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades do 3º Setor. Os documentos apresentados para análise foram: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de janeiro a abril 2026 dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Processo SMAS nº 02/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 17.224,80 (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Processo SMAS nº 03/2026-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 04/2026-Lar São Vicente de Paulo-Centro-Dia, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Processo SMAS nº 05/2026- Educandário "O Lar da Criança", valor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B – Bairro Estação

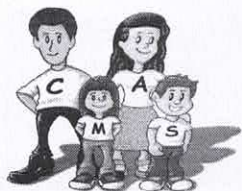
CEP 18.915-110 – Fone: (14) 3332-2312

conselhos@santacruzdoripardo.sp.gov.br



Livro.8 fls.26

repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 06/2026- Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 14.416,08 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos); Processo SMAS nº 07/2026- Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 08/2026- Educandário “O Lar da Criança”-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 20.717,58 (vinte mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); Processo SMAS nº 09/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Processo SMAS nº 10/2026 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.086,15 (dezenove mil e oitenta e seis reais e quinze centavos); Processo SMAS nº 11/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais); Processo SMAS nº 12/2026 -ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 11.870,25 (onze mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); Processo SMAS nº 13/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), Processo SMAS nº 14/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 15.392,10 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos); Processo SMAS nº 15/2026-APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 16/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Municipal de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais); Processo SMAS nº 17/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Estadual de R\$19.814,88 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); Processo SMAS nº 18/2026- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Federal: não houve repasse no quadrimestre; Processo SMAS nº 14/2022 – Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 02/2025- Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 1.590,36 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos), Processo SMAS nº 04/2025- APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 4.771,09 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos); Processo SMAS nº 08/2025- APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 1.590,37 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos); Processo SMAS nº 15/2025- CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Federal de R\$ 1.590,36 (mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
Cumprido salientar que a prestação de contas apresentada ao CMAS havia sido aprovada e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B – Bairro Estação

CEP 18.915-110 – Fone: (14) 3332-2312

conselhos@santacruzdoriorpardo.sp.gov.br



Livro.8 fls.27

homologada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, em reunião no dia 16 de junho de 2026. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Segundo item da pauta Ofício nº 236/2026 – SMAS, explanado também pelo Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL - Demonstrativo Serviços/Programas-Demonstrativo de Gestão SUAS-Demonstrativo IGD/PBF – 2025, sendo informado os valores das receitas recebidas e despesas realizadas durante o exercício de 2025, conforme documentação apresentada aos conselheiros. Após análise foi aprovado por todos os presentes. Terceiro item da pauta Pareceres Certificação 2026: Entidade: Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Centro Social São José, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aloe”, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Lar São Vicente de Paulo e “CENTRO DIA”, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Educandário “O Lar da Criança”, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026; Entidade: Residência Inclusiva Fonte de Amor – RIFA, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2026, sendo os Pareceres da Certificação 2026 aprovados por todos os presentes. Quarto item da pauta Comunicado CONSEAS/SP Nº 08/26, para ciência dos conselheiros. Quinto item da pauta o Ofício Especial da Associação Infante Juvenil Maria Vitória sobre o funcionamento da OSC para ciência de todos. Sexto item da pauta Aprovação Plano de Ação do Cadastro Único 2026, que foi apresentado novamente com as adequações solicitadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social na última reunião de 02/06/2026, porém agora os conselheiros apontaram que o plano seja ajustado descrevendo para onde cada equipamento mencionado será destinado, levantando os custos de cada item, quando serão executados os cursos planejados e ainda ressaltaram novamente a importância de verificar a viabilidade das compras com o setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O conselho solicita a apresentação das adequações mencionadas e somente após será feita a aprovação. Sétimo item da pauta Ofício nº 1457/2026/MDS/SNAS/CGGI, referente a Supostas irregularidades nos Serviços Socioassistenciais do SUAS, para o apoio dessa instância de controle no acompanhamento da situação, bem como a realização de uma fiscalização in loco. Diante disso foi criada comissão para averiguação dos fatos apontados pelo MDS, formada pelos conselheiros: Bianca Cruzatti Pires, Ana Laura Camparini Pimentel Trevizan, Luana de Fátima Marsola e Leandro Oliveira dos Santos. Oitavo item da pauta Prestação de Contas dos recursos do Programa Bolsa Família/Cadastro Único e também o ofício: 266/2026 – SMAS com a justificativa para utilização de recursos do Programa Bolsa Família/Cadastro Único referentes ao quarto trimestre de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B – Bairro Estação

CEP 18.915-110 – Fone: (14) 3332-2312

conselhos@santacruzdoripardo.sp.gov.br



Livro.8 fls.28

2025, o qual foi apresentado pela Sra. Juliana da Silva Nicolini, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e após leitura dos valores e do ofício, os conselheiros presentes questionaram o fato dos recursos terem sido utilizados para compra de itens que não estavam previstos no Plano de Trabalho já aprovado anteriormente e reiteraram a necessidade de observância desse, conforme reunião ordinária do dia 18/11/2025. Diante disso os conselheiros não aprovaram a Prestação de Contas dos recursos do Programa Bolsa Família/Cadastro Único referente ao quarto trimestre de 2025 e solicitaram esclarecimento e correção em relação ao ofício nº 266/2026 – SMAS, uma vez que os valores apresentados na justificativa diferem dos apresentados na Prestação de Contas. Somente após os esclarecimentos a Prestação de Contas dos recursos do Programa Bolsa Família/Cadastro Único referente ao quarto trimestre de 2025, será analisada e colocada em votação. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Bianca Caroline Santos da Cunha Baptista lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Juliana Marsela

Blais

[Signature]

Gabriela R. Ferreira

[Signature]

[Signature]

Rem.